



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 144, de 21 de agosto de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a designação do Diretor Adjunto de Ensino através da Portaria n.º 029, de 23 de abril de 2025, e a designação dos Chefes de Departamentos (mandato 18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2027), designados pela Portaria n.º 013, de 15 de abril de 2025, bem como a atualização de Cargos dos Coordenadores de Cursos de Graduação (designados pela Portaria n.º 037, de 05 de Maio de 2025), Servidores Técnicos e Administrativos e das indicações dos Representantes Discentes.

RESOLVE:

Artigo 1º. Atualizar a composição da Câmara de Graduação para incluir os Chefes de Departamentos, os Coordenadores de Cursos de Graduação, Servidores Técnicos e Administrativos e os Representantes Discentes, todos citados no Artigo 2º do Regimento da Câmara de Graduação da FAMERP:

I – Presidente Nato: Diretor Adjunto de Ensino, Prof. Dr. Paulo César Espada.

II - Chefes e Subchefes de Departamentos:

A) Profa. Dra. Thaís Santana Gastardelo Bizotto, Chefe do Departamento de **Biologia Molecular** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Profa. Dra. Eny Maria Goloni Bertollo, Subchefe do Departamento de Biologia Molecular e Representante Suplente da Câmara de Graduação.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

B) Prof. Dr. Francisco de Assis Cury, Chefe do Departamento de **Cirurgia** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Prof. Dr. Eumildo de Campos Junior, Subchefe do Departamento de Cirurgia e Representante Suplente da Câmara de Graduação.

C) Profa. Dra. Margarete Ártico Baptista, Chefe do Departamento de **Enfermagem em Saúde Coletiva e Orientação Profissional** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Profa. Dra. Claudia Eli Gazetta, Subchefe do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva e Orientação Profissional e Suplente da Câmara de Graduação.

D) Profa. Dra. Maria Rita Rodrigues Vieira, Chefe do Departamento de **Enfermagem Especializada**; e Representante Titular da Câmara de Graduação; Profa. Dra. Lucia Marinilza Beccaria, Subchefe do Departamento de Enfermagem Especializada e Representante Suplente da Câmara de Graduação;

E) Profa. Dra. Nádia Antônia Aparecida Poletti, Chefe do Departamento **Enfermagem Geral** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Profa. Dra. Kátia Jaira Galisteu, Subchefe do Departamento de Enfermagem Geral e Representante Suplente da Câmara de Graduação.

F) Prof. Dr. José Carlos Lopes, Chefe do Departamento **Epidemiologia e Saúde Coletiva** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Salomão, Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva e Representante Suplente da Câmara de Graduação.

G) Profa. Dra. Izaura dos Santos Ramos, Chefe do Departamento de **Ginecologia e Obstetrícia** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Profa. Dra. Lúcia Buchalla Bagarelli, Subchefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia e Representante Suplente da Câmara de Graduação.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

H) Prof. Dr. Sérgio Mussi Guimarães, Chefe do Departamento de **Medicina I** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin, Subchefe do Departamento de Medicina I e Representante Suplente da Câmara de Graduação.

I) Prof. Dr. João Bosco Guerreiro da Silva, Chefe do Departamento de **Medicina II** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Prof. Dr. Octávio Ricci Júnior; Subchefe do Departamento de Medicina II e Representante Suplente da Câmara de Graduação.

J) Profa. Dra. Leila Neves Bastos Borim, Chefe do Departamento de **Pediatria e Cirurgia Pediátrica** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Profa. Dra. Marcialí Gonçalves Fonseca Silva, Subchefe do Departamento de Pediatria e Cirurgia Pediátrica e Representante Suplente da Câmara de Graduação.

L) Profa. Dra. Leda Maria Branco, Chefe do Departamento de **Psicologia** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Prof. Dr. Nelson Iguimar Valério, Subchefe do Departamento de Psicologia e Representante Suplente da Câmara de Graduação.

III – Coordenadores dos Cursos de Graduação da FAMERP:

A) Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho, Coordenador do **Curso de Medicina** e Representante Titular da Câmara de Graduação.

B) Profa. Dra. Maria Helena Pinto, Coordenadora do **Curso de Enfermagem** e Representante Titular da Câmara de Graduação; Profa. Dra. Ana Maria Neves Finocchio Sabino, Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem e Representante Suplente da Câmara de Graduação.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

C) Profa. Dra. Neide Aparecida Micelli Domingos, Coordenadora do **Curso de Psicologia** e Representante Titular da Câmara de Graduação.

IV – Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos:

Simone Aparecida Rodrigues Paranhos Godarelli – Núcleo de Gestão Acadêmica.

Janayna Anelusa Oliveira Buosi Verona – Diretoria Adjunta de Ensino.

Melissa Massako de Carvalho Katakura Barbosa – Núcleo Pedagógico Educacional.

Vanda Maria Barbosa – Secretaria Geral.

Wellington da Silva Oliveira – Secretaria Geral.

V – Representantes Discentes dos Cursos de Graduação:

Curso de Medicina:

Lara Panzetti Scallet, 2ª. Série, Representante Titular,

Beatriz Yukie Estevão Yamamoto Peron, 2ª. Série, Representante Suplente.

Curso de Enfermagem:

Vitória Mauri Santos, 3ª. Série, Representante Titular;

Sophia Barros Guidorizzi, 2ª. Série, Representante Suplente.

Curso de Psicologia:

Clara Zabotto Chiusoli, 3ª. Série, Representante Titular;

Kaio Kaoru Shimahara, 3ª. Série Representante Suplente.

Artigo 3º - Na ausência dos Representantes Titulares, os Representantes Suplentes participarão das reuniões, podendo também, participar no caso em que houver autorização do Presidente ou da maioria dos membros da Câmara de Graduação.

Artigo 4º - O mandato dos representantes, titulares e suplentes, citados nos incisos I, II e III e IV, será coincidente com o mandato da nomeação do cargo.

Artigo 5º - O mandato dos representantes discentes, de acordo com o Regimento da Câmara de Graduação, inciso V, será de um ano.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA FAMERP Nº 058/2022, de 29 de junho de 2023.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO, 21 de agosto de 2025.**

**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL**